

## 8.1 - Taxas a Praticar na Campanha de Rega de 2000

### ÁGUA

Água	Associados	Não Associados	Taxa Única
Rega de áreas Beneficiadas	2\$86	3\$00	-
Rega de áreas fora do Aproveitamento	3\$95	4\$14	-
Piscicultura	-	-	3\$00
Consumos Domésticos	-	-	9\$20
Consumos Domésticos (Bombada)	-	-	10\$97
Agro-Indústrias	-	-	9\$20
Indústria Extractiva	-	-	12\$32

Unidade :m<sup>3</sup>

Terreno	Associados	Não Associados
I Classe	8.100\$00	8.505\$00
II Classe	6.555\$00	6.885\$00
III Classe	4.315\$00	4.535\$00

Unidade : hectare

- ⇒ Todas as facturas liquidadas na data de vencimento beneficiam de um desconto de pronto pagamento de 1%.
- ⇒ Não beneficiam de qualquer desconto as facturas liquidadas a 30 dias da data de vencimento.
- ⇒ Até 60 dias após a data de vencimento, poderão ser liquidadas nos escritórios da A. B. Mira todas as facturas vencidas, mediante o pagamento de juros de mora à taxa legal em vigor.
- ⇒ Findo este prazo todas as facturas de valor superior a 30.000\$00 serão remetidas para cobrança coerciva junto da Repartição de Finanças.
- ⇒ Depois da entrada em Mora, os valores em débito cessarão todos os fornecimentos de água, até à regularização da situação.

- ◊ Nos prédios onde os valores devidos por fornecimentos efectuados, se encontram em Mora, mesmo que não remetidos para cobrança coerciva, permanece a interdição, seja qual for o titular da inscrição para a rega.
  
- ◊ As despesas de registos de dividas junto da Conservatória do Registo Predial, são da responsabilidade do Beneficiário, sendo colocadas em cobrança imediatamente após a liquidação dos valores em divida.